

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM COM GARANTIA REAL, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA

ORIGEM®

ORIGEM ENERGIA S.A.

Companhia Aberta Categoria "A"

CNPJ nº 32.021.201/0001-61

Rua Lauro Müller, nº 116, sala nº 4.402, Botafogo

CEP 22290-160, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

perfazendo o montante total de

R\$ 1.400.000.000,00

(um bilhão e quatrocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BR0HJ5DBS026

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BR0HJ5DBS034

Classificação de Risco da Emissão realizada pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "A(bra)"

Esta classificação foi realizada em 21 de julho de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A **ORIGEM ENERGIA S.A.**, sociedade por ações com registro de capital aberto, categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 4402, Botafogo, CEP 22290-160, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 32.021.201/0001-61, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE 33300338926 perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("Emissora"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**Coordenador Líder**"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("**XP**") e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Itaú BBA**") e, em conjunto com o Coordenador Líder e a XP, os "**Coordenadores**", e ainda as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: (i) **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**; (ii) **UNICRED DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**; e (iii) **MIRAE ASSET (BRASIL) C.C.T.V.M LTDA.** (em conjunto, os "**Participantes Especiais**", e em conjunto com os Coordenadores, "**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público, por meio deste Comunicado ao Mercado (conforme abaixo definido), nos termos do parágrafo 4º do artigo 61 da Resolução CVM 160, comunicar, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em com garantia real, da 2ª (segunda) emissão da Emissora ("**Debêntures**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo o montante total, na Data de Emissão das Debêntures, qual seja, 15 de junho de 2025, de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) ("**Valor Total da Emissão**" e "**Emissão**", respectivamente), a ser realizada sob o rito de registro automático nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "b" da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**" e "**Oferta**", respectivamente), sob regime de garantia firme de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Preliminar), destinada exclusivamente aos Investidores Qualificados (conforme definido no Prospecto Preliminar) que, nesta data, foi concluído, o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Preliminar), organizado pelos Coordenadores, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, no âmbito da Oferta, tendo sido definido o quanto segue:

Quantidade de Séries:	A Emissão será realizada em 2 (duas) séries.
Quantidade de Debêntures da Primeira Série:	Foram emitidas 841.317 (oitocentas e quarenta e um mil, trezentas e dezessete) Debêntures da Primeira Série.
Quantidade de Debêntures da Segunda Série:	Foram emitidas 558.683 (quinhentas e cinquenta e oito mil, seiscentas e oitenta e três) Debêntures da Segunda Série.
Valor Total da Emissão:	O valor total da Emissão é de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) na Data de Emissão, sendo (i) R\$ 841.317.000,00 (oitocentas e quarenta e um milhões, trezentos e dezessete mil correspondentes às Debêntures da Primeira Série; e (ii) R\$ 558.683.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil correspondentes às Debêntures da Segunda Série.

ORIGEM ENERGIA S.A.

Remuneração das Debêntures da Primeira Série:	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 10,0361% (dez inteiros e trezentos e sessenta e um décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série"), incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive). O cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série será realizado conforme a fórmula prevista no <i>"Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até 2 (Duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Origem Energia S.A."</i> , conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão").
Remuneração das Debêntures da Segunda Série:	Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios prefixados, correspondentes a um determinado percentual fixo ao ano equivalente a 15,63% (quinze inteiros e sessenta e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série"). O cálculo da Remuneração das Debêntures da Segunda Série será realizado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão.

Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, considerando que não foi verificado, pelos Coordenadores, excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures inicialmente ofertada, observada na taxa de corte da Remuneração, as intenções de investimento dos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas e que tenham participado do Procedimento de *Bookbuilding* não foram canceladas e, portanto, será aceita a colocação de Debêntures junto aos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas.

Considerando o disposto acima, os Investidores deveriam estar cientes de que a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação da taxa final da Remuneração e que, nos termos acima previstos, o investimento nas Debêntures por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

A Escritura de Emissão foi aditada, nesta data, para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* por meio da celebração do *"Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirográfica, a Ser Convogada em com Garantia Real, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Origem Energia S.A."*, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Emissora.

As Debêntures serão emitidas nos termos do artigo 2º e parágrafos 1º-A e 1º-B do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (**"Lei 12.431"**), e no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado (**"Decreto 11.964"**), da Resolução do Conselho Monetário Nacional (**"CMN"**) nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 (**"Resolução CMN 4.751"**), e da Resolução CMN nº 5.034, de 21 de julho de 2022 (**"Resolução CMN 5.034"**), tendo em vista o enquadramento automático dos Projetos Prioritários (conforme definido abaixo) como projetos prioritários, nos termos dos incisos I e III do artigo 4º do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 (**"Decreto 11.964"**). O Projeto Prioritário Alagoas foi protocolado junto à Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia (**"MME"**), em 18 de julho de 2025, sob o nº 48340.003610/2025-05, o Projeto Prioritário Tucano Sul foi protocolado junto à Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do MME, em 18 de julho de 2025, sob o nº 48340.003612/2025-96, e o Projeto Prioritário TAMAC foi protocolado junto ao Ministério de Portos e Aeroportos (**"MPOR"**), em 18 de julho de 2025, sob o nº 50020.004316/2025-77.

Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º-A e 1º-B, da Lei 12.431 e do artigo 1º do Decreto 11.964 ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, os recursos obtidos pela Emissora com a Emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente, para reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implementação dos Projetos Prioritários, desde que realizados nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de encerramento da Oferta, e para pagamento futuro de gastos e/ou despesas a serem incorridos a partir da Data de Emissão e relacionados aos Projetos Prioritários, considerados como prioritários, nos termos dos incisos I e III, do artigo 4º do Decreto 11.964:

Nº de Protocolo ("NUP")	48340.003610/2025-05 ("Projeto Prioritário Alagoas").
Nome empresarial e CNPJ do Titular do Projeto Prioritário	ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A. ; CNPJ: 34.186.669/0001-31
Setor prioritário em que o Projeto Prioritário se enquadra	Exploração, desenvolvimento, produção de gás natural (artigo 4º, inciso I, da Portaria MME 93/2024).
Objeto e objetivo do Projeto Prioritário	O projeto é relacionado à Fase 2 do desenvolvimento dos campos do Polo Alagoas (Projeto Prioritário Alagoas) envolvendo às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de gás natural associado e não-associado nos Campos de Anambé, Arapaçu, Furado, Paru e Pilar, que compõem o Polo Alagoas. Alinhado aos parâmetros da Resolução MME nº 93/2024, o Projeto Prioritário Alagoas de compreende a aplicação de recursos em campanhas de perfuração, completação, recompletação e intervenções em poços existentes, além da implantação de melhorias em sistemas de coleta, escoamento, tratamento e processamento do gás natural, assegurando maior eficiência e confiabilidade operacional.



	O Projeto Prioritário Alagoas tem como objetivo viabilizar a implantação, ampliação e modernização das atividades de exploração, desenvolvimento e produção de gás natural nos campos integrantes do Polo Alagoas, de titularidade da Origem Energia Alagoas S.A., com foco exclusivo na parcela de gás natural associado e não-associado dos campos de Anambé, Arapaçu, Furado, Paru e Pilar. As ações previstas compreendem investimentos voltados ao aumento da capacidade produtiva dos campos, à elevação do fator de recuperação dos recursos naturais e à manutenção da curva de produção ao longo da vigência dos Contratos de Concessão, em linha com os Planos de Desenvolvimento (PDs) aprovados ou em tramitação junto à ANP e aos planos de negócios da Companhia. A iniciativa está inserida no contexto de revitalização de campos maduros, com potencial de geração de valor a partir do aproveitamento de infraestrutura já existente e da implementação de soluções tecnológicas para aumento do fator de recuperação e maximização da produção de gás. O Projeto Prioritário Alagoas visa contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento do mercado de gás natural no Brasil, promovendo a interiorização do investimento, a geração de emprego e renda na região Nordeste e o fortalecimento da segurança energética nacional. Alinhado às diretrizes da Nova Lei do Gás e à política energética do país, os investimentos representam um passo relevante para a consolidação de um ambiente eficiente no setor de gás natural.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Prioritário	A implementação do Projeto Prioritário Alagoas no Polo Alagoas contribui para a ampliação da oferta nacional de gás natural, promovendo uma matriz energética mais segura, resiliente e com menores índices de emissões de carbono, em linha com os princípios da transição energética justa e do desenvolvimento sustentável. Reconhecendo que o gás natural - embora um combustível fóssil - apresenta menor intensidade de emissão de gases de efeito estufa (GEE) em comparação com outras fontes convencionais, o Projeto Prioritário Alagoas reforça o papel estratégico deste insumo no processo de descarbonização da matriz energética brasileira. A revitalização de ativos também promove a manutenção e geração de novos empregos e contratação de fornecedores locais, o que gera benefícios socioeconômicos. A Companhia também conduz de forma voluntária o programa de impacto social Origem Educa, que tem como objetivo aprimorar a qualidade da educação básica das regiões de atuação da Origem e foi iniciado em julho de 2023, por meio de um projeto piloto fruto de parceria entre a Companhia, o Instituto Alfa e Beto e a Secretaria de Educação de Pilar, em Alagoas. Através da metodologia baseada na gestão por indicadores, atualmente o programa contempla as séries da pré-escola até o 5º ano do ensino fundamental e contribui para a educação de cerca de 4 mil estudantes das escolas do município de Pilar. A Origem adota programas ambientais em atendimento a requisitos legais e, desde 2022, elabora inventário anual de emissões de GEE, com base nas diretrizes do <i>GHG Protocol</i>, abrangendo os Escopos 1 e 2.
Data efetiva de início do Projeto Prioritário	Fevereiro de 2022.
Fase atual do Projeto Prioritário	A fase atual contempla: • execução de campanhas de recompletação e manutenção de poços existentes; • perfuração e completação de novos poços, condicionados à prorrogação das concessões; • adequações e melhorias nas unidades de produção e infraestrutura de escoamento e compressão de gás; • implantação de projetos de recuperação secundária em campos selecionados; e • execução de reprocessamento sísmico e interpretação geológica com vistas à delimitação de novos objetivos exploratórios e revisões de malhas. As próximas fases, entre 2025 e 2030, incluem a intensificação das atividades de desenvolvimento e modernização da infraestrutura, alinhadas aos compromissos dos Planos de Desenvolvimento e à obtenção dos incentivos regulatórios previstos. O encerramento operacional do Projeto está previsto para coincidir com o término das concessões prorrogadas, estimado em dezembro de 2052, respeitando as premissas técnicas, regulatórias e econômicas definidas nos PDs vigentes.
Data estimada de término do Projeto Prioritário	Dezembro de 2052.
Valor estimado do Projeto Prioritário	R\$ 1.404.807.754,00 (um bilhão, quatrocentos e quatro milhões, oitocentos e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).



Local de implantação do Projeto Prioritário	Estado de Alagoas, Municípios de Pilar, Coqueiro Seco, Coruripe, Jequiá da Praia, Marechal Deodoro, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Satuba e São Miguel dos Campos.
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 1.220.000.000,00 (um bilhão, duzentos e vinte milhões de reais).
Percentual que se estima captar com a Emissão em relação ao valor total do Projeto Prioritário	89,28%.

Nº de Protocolo ("NUP")	48340.003612/2025-96 ("Projeto Prioritário Tucano Sul").
Nome empresarial e CNPJ do Titular do Projeto Prioritário	ORIGEM ENERGIA S.A. ; CNPJ: 32.021.201/0001-61.
Setor prioritário em que o Projeto Prioritário se enquadra	Exploração, desenvolvimento, produção de gás natural (artigo 4º, inciso I, da Portaria MME 93/2024).
Objeto e objetivo do Projeto Prioritário	O projeto é relacionado à Fase 2 do desenvolvimento dos campos do Polo Tucano Sul (Projeto Prioritário Tucano Sul) envolvendo as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de gás natural associado e não-associado nos Campos de Conceição, Fazenda Matinha, Fazenda Santa Rosa e Quererá, integrantes do Polo Tucano Sul. O Projeto Prioritário Tucano Sul abrange intervenções técnicas e operacionais com foco exclusivo na exploração e produção de gás natural, nos termos da Resolução MME nº 93/2024, e compreende a aplicação de recursos em ações de perfuração, completação, recompletação e intervenções em poços, bem como em melhorias de infraestrutura para escoamento, coleta, tratamento, compressão e processamento do gás natural. O Projeto Prioritário Tucano Sul tem como objetivo viabilizar a implantação, ampliação e modernização das atividades de exploração, desenvolvimento e produção de gás natural nos campos integrantes do Polo Tucano Sul, com foco exclusivo na parcela de gás natural associado e não-associado dos campos de Conceição, Fazenda Matinha, Fazenda Santa Rosa e Quererá. As ações previstas compreendem investimentos voltados ao aumento da capacidade produtiva dos campos, à elevação do fator de recuperação dos recursos naturais e à manutenção da curva de produção ao longo da vigência dos Contratos de Concessão, em linha com os Planos de Desenvolvimento (PDs) aprovados pela ANP e com os planos de negócios da Companhia. O Projeto Prioritário Tucano Sul contribui para o incremento da oferta nacional de gás natural, em conformidade com as diretrizes da política pública setorial, observadas as premissas técnicas e regulatórias estabelecidas pelos órgãos competentes.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Prioritário	A implementação do Projeto Prioritário Tucano Sul no Polo Tucano Sul contribui para a ampliação da oferta nacional de gás natural, promovendo uma matriz energética mais segura, resiliente e com menores índices de emissões de carbono, em consonância com os princípios da transição energética justa e do desenvolvimento sustentável. Reconhecendo que o gás natural, embora classificado como combustível fóssil, apresenta menor intensidade de emissão de gases de efeito estufa (GEE) em comparação com outras fontes convencionais, o Projeto Prioritário Tucano Sul reforça o papel estratégico deste insumo no processo de descarbonização da matriz energética brasileira. A revitalização de ativos também promove a manutenção e geração de novos empregos e contratação de fornecedores locais, o que gera benefícios socioeconômicos. A Companhia também conduz de forma voluntária o programa de impacto social Origem Empreende, que visa fomentar o empreendedorismo nas comunidades da área de influência das atividades da Companhia no Polo Tucano Sul, na Bahia e foi iniciado em 2021, em parceria com o Sebrae. Centenas de agricultores de comunidades de quatro cidades já foram contemplados pelas atividades de capacitação e consultoria para estimular a organização coletiva e promover o bem-estar social, com vistas a contribuir com o aumento na geração de renda. A Origem adota programas ambientais em atendimento a requisitos legais e, desde 2022, elabora inventário anual de emissões de GEE, com base nas diretrizes do <i>GHG Protocol</i>, abrangendo os Escopos 1 e 2.
Data efetiva de início do Projeto Prioritário	Julho de 2022.



Fase atual do Projeto Prioritário	Atualmente, o Projeto encontra-se na fase inicial de execução, com foco em: - Intervenções em poços existentes, incluindo campanhas de recompletação e testes de produção; - Reabilitação e modernização das instalações de superfície, abrangendo unidades de tratamento, compressão e escoamento de gás natural; e - Planejamento e contratação de serviços especializados para as etapas de perfuração e completção de novos poços. Entre 2025 e 2030, está prevista a intensificação das ações de desenvolvimento, incluindo: - Execução de projetos de recuperação primária e secundária; - Otimização das malhas de coleta e compressão; - Aprimoramento da eficiência operacional por meio de automação e monitoramento; e - Ações estruturadas para aumento da produção e das reservas provadas. O encerramento do Projeto está previsto para dezembro de 2045, conforme a vigência dos Contratos de Concessão e os cronogramas definidos nos respectivos Planos de Desenvolvimento aprovados pela ANP.
Data estimada de término do Projeto Prioritário	Dezembro de 2045.
Valor estimado do Projeto Prioritário	R\$ 38.342.000,00 (trinta e oito milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais).
Local de implantação do Projeto Prioritário	Estado da Bahia, Municípios de Aramari, Sátiro Dias, Inhambupe, Alagoinhas e Catu.
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).
Percentual que se estima captar com a Emissão em relação ao valor total do Projeto Prioritário	78,24%.
Nº de Protocolo junto ao MPOR ("NUP")	50020.004316/2025-77 ("Projeto Prioritário TAMAC" e, em conjunto com o Projeto Prioritário Alagoas e o Projeto Prioritário Tucano Sul, os "Projetos Prioritários").
Nome empresarial e CNPJ do Titular do Projeto Prioritário	ORIGEM ENERGIA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA S.A. ; CNPJ: 42.564.810/0002-00.
Sector prioritário em que o Projeto Prioritário se enquadra	Portos organizados e instalações portuárias, inclusive terminais de uso privado, estações de transbordo de carga e instalações portuárias de turismo, nos termos da Portaria MPOR nº 419/2024 e conforme previsto no artigo 4º, inciso I, alínea d do Decreto nº 11.964/2024.
Objeto e objetivo do Projeto Prioritário	Arrendamento de áreas, infraestruturas e instalações portuárias e infraestruturas públicas, localizadas dentro do Porto Organizado de Maceió, no Estado de Alagoas. A área total do Arrendamento em Maceió-AL, cujo código de identificação é MAC11A, localizada no Porto de Maceió, possui 40.953 m², sendo constituída pelos terrenos nos quais estão e serão implantados os equipamentos e edificações a serem utilizados na movimentação e armazenagem de graneis líquidos, especialmente combustível e petróleo. O Projeto Prioritário TAMAC é composto por um conjunto de investimentos voltados à realização de atividades de movimentação e/ou armazenamento de granel líquido, especialmente combustíveis e petróleo no âmbito do Contrato de Arrendamento nº 01/2024. As atividades prestadas deverão observar, dentre outros, parâmetros como: (i) prancha geral média de, no mínimo, 335 t/h para embarque de combustíveis, a partir do terceiro ano de contrato, e de, no mínimo, 459 t/h para embarque de petróleo - sendo a Prancha Geral Média definida como o volume de carga movimentada no terminal durante todo o período de atracação; (ii) investimentos na aquisição e instalação de tanques de armazenamento de combustíveis, totalizando, no mínimo, 10.759 m³, e respectivos sistemas de bombas, rede de dutos, expedição rodoviária e subestação elétrica, com conclusão até o segundo ano de contrato; e (iii) investimentos em pavimentação e drenagem na área de acesso ao terminal, abrangendo cerca de 10 mil m², com conclusão até o segundo ano de contrato, na infraestrutura comum do Porto Organizado. Nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, os recursos captados serão utilizados para o pagamento futuro e o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.

Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Prioritário	A implementação do Projeto de Investimento (Projeto Prioritário TAMAC) no Porto Organizado de Maceió promoverá a expansão e a modernização da infraestrutura logística nacional voltada à movimentação e ao armazenamento de grãos líquidos, com ênfase em combustíveis e petróleo. Ao ampliar a capacidade operacional da região, o Projeto Prioritário TAMAC contribuirá para o aumento da eficiência logística, a redução de gargalos na cadeia de abastecimento e o fortalecimento da segurança energética, em linha com as políticas públicas setoriais. A integração física e operacional entre os tanques de armazenamento, os berços de atracação e a infraestrutura rodoviária viabilizará o uso combinado dos modais marítimo e terrestre, possibilitando ganhos de escala, redução de custos logísticos e maior competitividade no escoamento e no suprimento de combustíveis e derivados. Além disso, a infraestrutura viabilizada pelo Projeto Prioritário TAMAC contribuirá para o fortalecimento da posição estratégica do Brasil no comércio internacional de petróleo, combustíveis e biocombustíveis, ao ampliar as alternativas disponíveis para operações de importação e exportação.
Data efetiva de início do Projeto Prioritário	20 de fevereiro de 2024.
Fase atual do Projeto Prioritário	Operacional.
Data estimada de término do Projeto Prioritário	17 de fevereiro de 2050.
Valor estimado do Projeto Prioritário	R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).
Local de implantação do Projeto Prioritário	Maceió-AL.
Valor correspondente às despesas de outorga (caso sejam incluídas no Projeto Prioritário)	R\$ 32.060.887,64 (trinta e dois milhões, sessenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Valor correspondente aos recursos destinados à conta vinculada do contrato (caso sejam incluídos no Projeto Prioritário)	N/A.
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).
Percentual que se estima captar com a Emissão em relação ao valor total do Projeto Prioritário	75%.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em com Garantia Real, da 2ª (Segunda) Emissão da Origem Energia S.A.” (“Prospecto Preliminar”) e a Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

- Emissora**
<https://www.ri.origemenergia.com> (nesta página, acessar “Informações Financeiras”, clicar em “Documentos CVM”, depois selecionar “2025”, em seguida selecionar “Debêntures”, e então, localizar o documento desejado).
- Coordenador Líder**
<https://www.btgpactual.com/investment-banking> (nesta página, acessar “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025” e, “Debênture Origem Energia - Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em com Garantia Real, da 2ª (Segunda) Emissão da Origem Energia S.A.” e, então, localizar o documento desejado).
- XP**
<https://ofertaspublicas.xpi.com.br> (nesta página, acessar a aba “Ofertas em andamento”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, em Até 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirografária, A Ser Convolada em Com Garantia Real, da 2ª (Segunda) Emissão da Origem Energia S.A.” e, então, localizar o documento desejado).
- Itaú BBA**
<https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, acessar a aba “Origem Energia”, depois clicar em “2025 - 2ª Emissão de Debêntures” e então, localizar o documento desejado).

- CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (nesta página, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, **(a)** digitar o nome ou CNPJ da Emissora; **(b)** clicar no nome da Emissora; e **(c)** selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

- B3

<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx> (neste website, na aba “Empresa”, indicar “Origem Energia”, em seguida indicar no campo “Categoria” o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Com Garantia Real, da 2ª (Segunda) Emissão da Origem Energia S.A.” (“**Comunicado ao Mercado**”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO PROSPECTO PRELIMINAR, DA LÂMINA DA OFERTA, BEM COMO O FÓRMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1. DO PROSPECTO PRELIMINAR E NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADORES OU À CVM, CONFORME DESCRITO NO PROSPECTO PRELIMINAR.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Comunicado ao Mercado é 12 de agosto de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ORIGEM ENERGIA S.A.